



Govorno do Estado do Amapá

Escola de Administração Pública

## ERRATA

### EDITAL 001/2016 – EAP – SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Com o objetivo de cumprir sua missão estatutária, em conformidade com o Decreto nº 0998 de 01/02/2005, a Escola de Administração Pública do Amapá vem buscando atender e qualificar toda a diversidade dos quadros dos serviços públicos e técnicos do Estado, das mais variadas Secretarias, Órgãos e Entidades da administração direta e/ou indireta. Com efetivo, destaca-se que durante seu acompanhamento, a EAP percebeu que o Edital, tal qual que foi elaborado, não atingiria os objetivos definidos na Justificativa do mesmo.

Com isso, pois, esta Escola poderá garantir a ampliação do seu quadro de credenciados.

Assim, de maneira proativa e uniforme, delibera pela retificação, a seguir:

#### ANEXO II

#### CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

| COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIA                 | REQUISITOS NECESSÁRIOS   | PONTUAÇÃO POR VALOR UNITÁRIO       | VALOR MÁXIMO            | PONTUAÇÃO OFICIAL ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
|--|--|------------------------------------|-------------------------|---|
| 1. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL                                      | Cursos Livres, de Atualização, Aperfeiçoamento e/ou Extensão realizados pela <b>EAP</b> , cursados pelo candidato nos últimos 5 anos. Com carga horária mínima de 20 horas.  | 2,0 pontos                         | 20 (vinte) pontos       |   |
| 2. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL                                      | Cursos Livres, de Atualização, Aperfeiçoamento e/ou Extensão cursados pelo candidato nos últimos 5 anos em outras <b>instituições</b> . Com carga horária mínima de 20 horas.  | 2,0 pontos                         | 20 (vinte) pontos       |   |
| 3. FORMAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO   | Apresentar Diploma de Graduação e/ou Declaração de Conclusão. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 4 (quatro) pontos por graduação    | 8 (oito) Pontos         |   |
| 4. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO                                 | Apresentar Certificado de Conclusão e/ou Declaração de Conclusão. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 6 (seis) pontos por Especialização | 18 (dezoito) Pontos     |   |
| 5. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO                                    | Apresentar Diploma de Conclusão e/ou Declaração de Conclusão. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 8 (oito) pontos                    | 16 (dezesesseis) Pontos |   |
| 6. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DOUTORADO                                   | Apresentar (Diploma de Conclusão e/ou Declaração de Conclusão do Curso. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 10 (dez) Pontos                    | 20 (vinte) pontos       |   |
| 7. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA OU DECLARAÇÕES FORNECIDAS POR TERCEIROS | Fornecidos pela empresa atendida. Apresentados em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, identificados e assinados (com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, função que exerce), comprovando a experiência como instrutor/facilitador/professor/palestrante/consultor na área pretendida. | 06 (seis) pontos                   | 60 (sessenta) pontos    |   |
| 8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  | Comprovantes: (Declarações, contratos e ou Carteira Profissional) de curso/aulas/palestras/consultorias, <u>ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos à data da inscrição ao certame</u> , que comprovem experiência profissional nas áreas pretendidas.  | 04 (quatro) pontos                 | 08 (oito) pontos        |   |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS = 170</b>  |  |                                    |                         |   |

Responsável pela Inscrição

Candidato(a)



Governo do Estado do Amapá  
Escola de Administração Pública

LEIA-SE:

| COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL    | REQUISITOS NECESSÁRIOS   | PONTUAÇÃO POR VALOR UNITÁRIO       | VALOR MÁXIMO          | PONTUAÇÃO OFICIAL ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
|--|--|------------------------------------|-----------------------|---|
| 1. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL                                      | Cursos Livres, de Atualização, Aperfeiçoamento e/ou Extensão realizados pela EAP, cursados pelo candidato nos últimos 5 anos. Com carga horária mínima de 20 ho.   | <b>4,0 pontos</b>                  | 20 (vinte) pontos     |   |
| 2. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL                                      | Cursos Livres, de Atualização, Aperfeiçoamento e/ou Extensão cursados pelo candidato nos últimos 5 anos em outras <b>instituições</b> . Com carga horária mínima de 20 horas.  | 2,0 pontos                         | 20 (vinte) pontos     |   |
| 3. FORMAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO   | Apresentar Diploma de Graduação e/ou Declaração de Conclusão. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 4 (quatro) pontos por graduação    | 8 (oito) Pontos       |   |
| 4. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO                                 | Apresentar Certificado de Conclusão e/ou Declaração de Conclusão. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 6 (seis) pontos por Especialização | 18 (dezoito) Pontos   |   |
| 5. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO                                    | Apresentar Diploma de Conclusão e/ou Declaração de Conclusão. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 8 (oito) pontos                    | 16 (dezesseis) Pontos |   |
| 6. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DOUTORADO                                   | Apresentar (Diploma de Conclusão e/ou Declaração de Conclusão do Curso. Se cursado em instituição fora do território brasileiro deverá ser revalidado por IES reconhecidas pelo MEC.   | 10 (dez) Pontos                    | 20 (vinte) pontos     |   |
| 7. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA OU DECLARAÇÕES FORNECIDAS POR TERCEIROS | <b>Fornecidos pela empresa atendida. Apresentados em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, identificados e assinados (com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, função que exerce), comprovando a experiência como instrutor/facilitador/ professor/palestrante/consultor na área</b> | <b>20 (vinte) pontos</b>           | 60 (sessenta) pontos  |   |
| 8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  | Comprovantes: (Declarações, contratos e ou Carteira Profissional) de curso/aulas/palestras/consultorias, <u>ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos à data da inscrição ao certame</u> , que comprovem experiência profissional nas áreas pretendidas.  | 04 (quatro) pontos                 | 08 (oito) pontos      |   |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS = 170</b>  |  |                                    |                       |   |

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

Macapá/AP, 16 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Vilhena de Souza  
Diretora Presidente da EAP